



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
Nº 19/2025

Senhora Diretora Administrativa,

Considerando o art. 37, inciso XXV, letra “b” do Regimento Interno, determino a publicação da pauta da Sessão Ordinária de 12/05/2025:

1. Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 que “Estabelece o *Plano Diretor Municipal de Prado Ferreira, Paraná, e incorpora as diretrizes estabelecidas pelo artigo 182 da Constituição Federal, pelo Estatuto da Cidade – Lei Federal nº. 10.257.*”;
2. Projeto de Lei nº 11/2025 que “*Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências.*”;
3. Projeto de Resolução nº 06/2025 que “*Dispõe sobre a denegação do recurso apresentado contra Ato da Presidência da Câmara Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, na 1ª Sessão Ordinária de 2025, de 03/02/2025*”;

Câmara Municipal de Prado Ferreira, aos 25 de maio de 2025.

Atenciosamente,


Álvaro Gonçalves da Rocha
Presidente



CONVOCAÇÃO 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

O Presidente da Câmara de Vereadores de Prado Ferreira/PR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 39, inciso XVI c/c Art. 50 da Lei Orgânica do Município c/c Art. 37, inciso XXV, alínea “a” c/c Art. 150, Art. 171, Art. 172 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Prado Ferreira/PR, **C O N V O C A** os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as): Deivid Sirqueira Couto, Giovani Ribeiro de Oliveira, Isau Maria de Souza, Joel Marcos da Silva Machado, Leirianne de Caires Sartori, Manoel Gonçalves Carrasco Neto, Michele Camiloti Cristiane dos Reis e Odair Fernandes de Oliveira, para **2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **12 DE MAIO DE 2025, APÓS O ENCERRAMENTO DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA**, no Plenário da Câmara Municipal de Prado Ferreira/PR, para Discussão e Votação das seguintes matérias:

- 1) Discussão e 2ª votação do Projeto de Lei Complementar nº 09/2025 que, “Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Prado Ferreira e dá outras providências.”
- 2) Discussão e 2ª votação do Projeto de Lei nº 11/2025 que, Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Mulher, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências.

Atenciosamente,

Prado Ferreira-PR, 07 de maio de 2025.

ÁLVARO GONÇALVES DA ROCHA
Presidente da Câmara